



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026 PROCESSO Nº 1552/2026

PROCESSO Nº 1552/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 21/05/2026, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: (compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza predial, higienização e manutenção dos banheiros utilizados durante a realização da 55ª Festa da Soja 2026, no Município de São Joaquim da Barra, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, utensílios e produtos de limpeza necessários para execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa garantir a adequada limpeza, higienização, conservação e manutenção dos sanitários públicos disponibilizados aos frequentadores da 55ª Festa da Soja 2026, proporcionando condições adequadas de higiene, segurança e conforto ao público participante do evento.

Considerando o grande fluxo de pessoas durante o período festivo, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para execução contínua dos serviços, incluindo o fornecimento integral dos produtos de limpeza e materiais necessários.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados no período de 28/05/2026 até 07/06/2026.

O evento oficial ocorrerá entre os dias 30/05/2026 e 07/06/2026.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá realizar:

- Limpeza e higienização completa dos banheiros;
- Reposição contínua dos materiais de higiene;
- Coleta e acondicionamento de resíduos;
- Lavagem de pisos e sanitários;
- Limpeza de pias, vasos sanitários, mictórios e espelhos;
- Controle das condições de uso dos sanitários durante o evento;
- Fornecimento de todos os produtos, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços.

5. MATERIAIS E PRODUTOS

A contratada será responsável pelo fornecimento integral de todos os materiais e produtos necessários para execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a:

- Papel higiênico;
- Sabonete líquido;
- Desinfetantes;
- Água sanitária;
- Detergentes;
- Sacos de lixo;
- Rodos;
- Vassouras;
- Panos;
- Luvas;
- Equipamentos de proteção individual – EPIs;
- Demais itens necessários à perfeita execução dos serviços.

Os custos dos materiais e produtos deverão estar inclusos na proposta/orçamento da empresa.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

6. QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Conforme programação do evento:

DIA	PERÍODO	QUANTIDADE	TOTAL DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29/05/2026	Manhã/Tarde	10	10		
30/05/2026	Manhã/Tarde	10	10		
30/05/2026 a 07/06/2026	Noite	11	99		
31/05/2026 e 07/06/2026	Dia	11	22		
31/05/2026 a 07/06/2026	Manhã/Tarde	6	48		

Total Geral de Diárias: 189

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Executar os serviços com qualidade e eficiência;
- Disponibilizar equipe suficiente para atendimento da demanda;
- Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- Manter os funcionários uniformizados e identificados;
- Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Comissão Organizadora da 55ª Festa da Soja:

- Fiscalizar a execução dos serviços;
- Atestar a execução satisfatória dos serviços prestados;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante conferência e ateste da execução dos serviços pela Comissão Organizadora da 55ª Festa da Soja 2026.

10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será realizada pela Comissão Organizadora da 55ª Festa da Soja 2026 ou servidor designado pela Administração Municipal.

11. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

11.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

11.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

11.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.06.01 – CULTURA

13.392.0007.2040.0000 – FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (223)

0.01.00.110.000 – GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material para a semáforos, de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência.

1.2. A aquisição se dará conforme a tabela abaixo:

DIA	PERÍODO	QUANTIDADE	TOTAL DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29/05/2026	Manhã/Tarde	10	10		
30/05/2026	Manhã/Tarde	10	10		
30/05/2026 a 07/06/2026	Noite	11	99		
31/05/2026 e 07/06/2026	Dia	11	22		
31/05/2026 a 07/06/2026	Manhã/Tarde	6	48		

Todos os serviços deverão observar normas técnicas aplicáveis, inclusive normas da ABNT e padrões de segurança do trabalho.

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 18 de maio de 2026

Assinatura do Responsável CPF: